CATEGORIAS, GRADAÇÕES E FLUIDEZ DA SEXUALIDADE: SEXO BIOLÓGICO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE/EXPRESSÃO DE GÊNERO E PAPEIS SEXUAIS

CATEGORIES, GRADATIONS, AND FLUIDITY OF SEXUALITY: BIOLOGICAL SEX, SEXUAL ORIENTATION, GENDER IDENTITY/EXPRESSION, AND SEXUAL ROLES

Wellington Lourenço Oliveira[1]

Resumo: a literatura científica e o discurso social ainda apresentam imprecisões na distinção entre as categorias de (1) sexo biológico, (2) orientação sexual, (3) identidade de gênero, (4) expressão de gênero e (5) papéis sexuais — frequentemente utilizadas de forma intercambiável na caracterização da diversidade sexual e de gênero (LGBTQIAPN+). Diante disso, este estudo tem como objetivo sistematizar e analisar criticamente essas categorias, evidenciando suas inter-relações, gradações e a fluidez que as caracteriza. Trata-se de uma revisão narrativa, de caráter descritivo e reflexivo, fundamentada em artigos científicos, livros e documentos normativos, sem delimitação temporal pré-estabelecida. Os resultados indicam que essas dimensões são dinâmicas e socialmente construídas, desafiando classificações rígidas. Evidenciam-se também adversidades e limites na proteção legal. Conclui-se que sua compreensão integrada favorece uma leitura crítica e inclusiva da sexualidade humana, com implicações para educação, políticas públicas e saúde.
Palavras-chave: Diversidade sexual e de gênero; LGBTQIAPN+; Rótulos socioculturais; Sexualidade.

Abstract: the scientific literature and social discourse still present imprecisions in distinguishing among the categories of (1) biological sex, (2) sexual orientation, (3) gender identity, (4) gender expression, and (5) sex roles — often used interchangeably in characterizing sexual and gender diversity (LGBTQIAPN+). Therefore, this study aims to systematize and critically analyze these categories, highlighting their interrelations, gradations, and inherent fluidity. This is a narrative review with a descriptive and reflective approach, based on scientific articles, books, and normative documents, with no pré-established time frame. The findings indicate that these dimensions are dynamic and socially constructed, challenging rigid classifications. They also reveal adversities and limitations in legal protection. It is concluded that an integrated understanding of these categories fosters a more critical and inclusive reading of human sexuality, with implications for education, public policy, and health.
Keywords: Sexual and gender diversity; LGBTQIAPN+; Sociocultural labels; Sexuality.

1 INTRODUÇÃO

A sexualidade, ao longo da história, esteve cercada por curiosidades, inverdades e incertezas. Sua manifestação, porém, não se restringe às práticas sexuais: constitui uma dimensão fundamental do desenvolvimento humano, presente em todas as fases da vida — do período intrauterino à finitude. É resultado de uma interação complexa entre fatores biológicos, genéticos, hormonais, psicológicos e sociais. Nesse percurso, abrange sensações corpóreas, afetos, vínculos, identidade e modos de existir, englobando relações amorosas, fraternas e amicais. Sua expressão está intrinsecamente vinculada aos contextos históricos, socioculturais, familiares e subjetivos, refletindo a complexidade das interações humanas (Conceição, 2007; Maia, 2010).

[1] Psicólogo e Professor Universitário. Doutorando e Mestre em Ciências pelo programa de pós-graduação em Gerontologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A sexualidade humana é profundamente complexa e transcende o ato sexual, constituindo parte essencial da personalidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2017) a define como uma energia que motiva o encontro com amor, contato, ternura e intimidade, integrando-se ao modo como sentimos, nos movemos, tocamos e somos tocados, influenciando pensamentos, sentimentos, ações e interações, e impactando diretamente a saúde física e mental.

A visão tradicional da infância como fase de pureza e ausência de sexualidade mostra-se limitada. Desde o contato inicial do bebê com a mãe, surgem experiências de prazer que vão além do aspecto biológico e constituem a base da vida psíquica. A sexualidade infantil manifesta-se de diferentes formas e é essencial para o desenvolvimento integral, moldada pelas possibilidades individuais e pela interação social e cultural. O mundo adulto, permeado por crenças e valores, influencia diretamente essa vivência, e sua repressão pode gerar traumas na vida adulta. É na exploração do próprio corpo e na observação de outros, especialmente no contexto familiar, que a criança começa a se perceber como sexuada e a construir sua identidade de gênero, mediada pelos padrões sociais de papéis masculinos e femininos (Brasil, 1998; Silva; Oliveira, 2017). Freud, em "Três ensaios sobre a teoria da sexualidade" (1996 [1905]), foi pioneiro ao afirmar que a sexualidade é constitutiva da vida psíquica desde a infância, marcada por fatores individuais e sociais, fundamentais para a formação da identidade.

Apesar da amplitude do tema, persiste significativa confusão, tanto na literatura científica quanto na narrativa social, acerca das distinções entre as categorias: (1) sexo biológico, (2) orientação sexual, (3) identidade de gênero, (4) expressão de gênero e (5) papeis sexuais. Esses termos são frequentemente utilizados para descrever pessoas da diversidade sexual e de gênero[2] (LGBTQIAPN+[3]), mas nem sempre de forma precisa e consistente. A produção científica, muitas vezes fragmentada, contribui para ambiguidades e processos de exclusão social (Ervin *et al.*, 2023). Torna-se, portanto, imprescindível promover maior precisão conceitual e integração, favorecendo uma compreensão abrangente da sexualidade humana em sua pluralidade, sem diluir ou confundir os conceitos (Baams; Kaufman, 2023; Graves; Marques; Nogueira, 2023). Este trabalho busca sistematizar e discutir as distinções e conexões entre essas categorias, evidenciando suas gradações, os rótulos socioculturais que as acompanham e sua fluidez.

[2] Termo guarda-chuva alternativo às siglas existentes, que abrange identidades, expressões e práticas que não se alinham às normas hegemônicas da heterossexualidade e da cisgeneridade (Ervin *et al.*, 2023). Enquanto a sigla enfatiza visibilidade e identidade política, o termo privilegia abrangência e inclusão conceitual.

[3] Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/ Travestis/ Transexuais, Queer/ Questioning, Intersexo, Assexuais/Agênero, Polissexuais/Pansexuais e Não-binárias, sendo que o sinal de "+" indica a inclusão de outras identidades e orientações que não estão explicitamente nomeadas na sigla (Jesus, 2012).

Para além da descrição da diversidade, pretende-se também evidenciar as adversidades enfrentadas por essa população dissidente, justamente por não corresponder à "normose"[4] — isto é, ao padrão social cisgênero, heterossexual e aos papéis de gênero normativos. Por fim, o estudo aborda mecanismos de defesa de direitos e destaca a importância da educação em sexualidade voltada à população em geral como instrumento de promoção da compreensão, do respeito e da equidade. Trata-se de uma revisão narrativa, descritiva e reflexiva, fundamentada em artigos científicos, livros e documentos normativos, sem delimitação temporal pré-estabelecida.

2 SEXO BIOLÓGICO: DIVERSIDADE

O sexo biológico refere-se às características anatômicas e fisiológicas da espécie humana, classificando-se em macho, fêmea e intersexo — este último apresentando traços de ambos os sexos, de forma igual ou discrepante (Jesus, 2012). A intersexualidade vai além da simples morfologia de macho ou fêmea, envolvendo alterações em características sexuais como cromossomos, gônadas e/ou órgãos genitais, o que dificulta a classificação do sujeito como inteiramente macho ou fêmea. Essas variações podem incluir também dismorfismos sexuais, manifestados em aspectos como face, membros, voz, distribuição de pelos e formato corporal (Money; Ehrhardt, 1972).

Durante muito tempo, na medicina, a intersexualidade foi nomeada como "pseudo-hermafroditismo" e "hermafroditismo verdadeiro". O primeiro referia-se à presença de genitália ambígua associada a testículos (pseudo-hermafroditismo masculino) ou a ovários (pseudo-hermafroditismo feminino); já o segundo designava a coexistência de testículo e ovário, com ou sem genitália ambígua (Damiani; Guerra-Junior, 2007).

Ao longo da história, entretanto, o termo hermafrodita foi substituído por "intersexual" ou "intersexo", uma vez que pesquisadores das áreas da saúde e social sustentam que a nomenclatura anterior é estigmatizante e pejorativa, por estar excessivamente vinculada às características sexuais visíveis. Assim como não existem "pseudo-homens" ou "pseudo-mulheres", mas sim sujeitos em sua totalidade.

Essa condição pode ter impacto subjetivo significativo, especialmente quando relacionada ao nascimento com genitália ambígua. Nesse contexto, ativistas se posicionam contra a realização de cirurgias de "adequação do sexo" em neonatos e crianças, reivindicando a autonomia desses sujeitos. Outros ainda rejeitam tais procedimentos em qualquer fase da vida, criticando o binarismo, a normalização e a classificação do comportamento sexual (Gaudenzi, 2018).

Há propostas que recomendam a intervenção precoce, antes dos 24 meses de vida, defendendo que essa prática favorece a construção de uma identidade de gênero

[4] Uma condição patológica caracterizada pela submissão acrítica às normas sociais, em prejuízo da autoexpressão e da autenticidade individual, com excessiva valorização da opinião e da aceitação social (Weil; Leloup; Crema, 2017).

satisfatória, a partir da percepção corporal da própria criança em relação a si mesma. Por outro lado, existem correntes que defendem o adiamento da intervenção, permitindo que o jovem possa decidir, considerando casos em que pacientes não se ajustaram ao sexo designado no nascimento e posteriormente o rejeitaram. Nessas situações, pode ocorrer a necessidade de redesignação sexual em fases posteriores, o que tende a ser mais complexo. Em outros casos, pessoas intersexuais adultas reconhecem e aceitam sua condição humana e rejeitam qualquer tipo de intervenção médica, como terapias hormonais ou procedimentos cirúrgicos (Santos; Araújo, 2004).

3 ORIENTAÇÃO SEXUAL: DIVERSIDADE

No campo da orientação sexual, Alfred Kinsey (1894–1956) e seus colaboradores demonstraram que a homossexualidade não constitui doença mental, mas sim uma expressão natural da condição humana. Suas pesquisas revelaram a multiplicidade das manifestações sexuais em uma sociedade que, até então, reconhecia apenas duas possibilidades de orientação: heterossexual ou homossexual. Kinsey e sua equipe evidenciaram que existem gradações entre essas duas orientações, propondo uma compreensão mais ampla e dinâmica da sexualidade.

Essas conclusões estão registradas nas obras *Sexual Behavior in the Human Male*[5] (Kinsey; Pomeroy; Martin, 1948) e *Sexual Behavior in the Human Female*[6] (Kinsey *et al.*, 1953), nas quais os pesquisadores apontaram que a sexualidade é fluida e sujeita a transformações ao longo da vida. Em suas palavras:

> Os homens não são representados através de duas populações discretas, **heterossexual** e **homossexual**. O mundo não é subdividido em **carneiros** e **cabras**[...]. Quando se enfatiza a continuidade das gradações entre os heterossexuais e homossexuais exclusivos ao longo da história, parece ser desejável desenvolver uma gama de classificações que podem ser amparadas em quantidades relativas de experiências e respostas heterossexuais e homossexuais em cada caso[...] Um indivíduo pode ser associado numa posição da escala em cada período de sua vida[...] Uma escala de sete categorias aproxima-se de representar as várias gradações que existem atualmente (Kinsey; Pomeroy; Martin, 1948, p. 639, 656, tradução livre, grifo meu).

Kinsey e seus colaboradores utilizaram o método taxionômico como técnica de investigação, buscando medir, descrever e classificar as variações em séries ou categorias de indivíduos considerados representativos da espécie humana. Os pesquisadores reconheciam, contudo, o problema das generalizações decorrentes da observação e classificação de um grupo restrito de indivíduos, especialmente quando estendidas para

[5] Comportamento sexual no macho humano (tradução livre).
[6] Comportamento sexual na fêmea humana (tradução livre).

toda a população, dado que se trata de "um animal tão variável como o homem" (Kinsey; Pomeroy; Martin, 1948, p. 17).

A chamada "escala de Kinsey", ou escala de classificação heterossexual-homossexual, foi estruturada em sete categorias de respostas sexuais, indicando diferentes graus de orientação entre a homossexualidade e a heterossexualidade, tendo a bissexualidade como posição intermediária. Em ambos os livros de Kinsey e colegas há ainda uma nota adicional (listado como "x"), que corresponde à ausência de contato ou reação sociossexual, isto é, à assexualidade (Kinsey; Pomeroy; Martin, 1948).

Importante destacar que Kinsey e sua equipe privilegiaram avaliações de comportamento efetivo, em vez de rótulos socioculturais (tais como homossexual, bissexual, heretossexual, etc), para classificar os indivíduos na escala, reforçando a ideia de que a sexualidade deve ser compreendida como prática e experiência, que não é fixa. Nas pesquisas de Kinsey, observou-se que muitos homens casados, que publicamente se declaravam heterossexuais, relatavam ter mantido relações sexuais com outros homens. Esse dado evidencia a inadequação da dicotomia heterossexual/homossexual para descrever a diversidade das experiências sexuais humanas (Kinsey; Pomeroy; Martin, 1948).

De acordo com Jesus (2012), a orientação sexual é definida como a atração emocional, afetiva e sexual por alguém. Essa atração pode se direcionar a pessoas do gênero oposto (heterossexual), do mesmo gênero (homossexual), de ambos (bissexual) ou ainda de outros gêneros. A orientação sexual, frequentemente normatizada pela heterossexualidade, não deve ser compreendida como uma escolha consciente, mas como uma condição psíquica e social que emerge de múltiplos fatores. Geralmente manifesta-se no início da adolescência, antes mesmo de qualquer experiência sexual, e não se altera por tentativas voluntárias de modificação. Por isso, o termo adequado é "orientação sexual", e não "opção sexual", já que se trata de uma inclinação involuntária que acompanha a singularidade da vivência de cada sujeito ao longo da vida (Yared; Melo, 2018).

Na década de 1970, associações norte-americanas de psiquiatria e psicologia declararam oficialmente que a homossexualidade não constitui doença ou parafilia, sendo retirada da classificação de transtornos pela *American Psychiatric Association* (APA) em 1973 e pela *American Psychological Association* (APA) em 1975. Posteriormente, em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) também adotou essa posição. Essas mudanças passaram a ser documentadas em manuais de referência: em 1987, no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-III, APA), e em 1993, na Classificação Internacional de Doenças (CID-10, OMS).

Como ressaltaram Kinsey e seus colaboradores (1948; 1953), a orientação sexual deve ser compreendida como uma variação normal da expressão da sexualidade humana — envolvendo tanto o afeto amoroso quanto a direção do desejo sexual. Os pesquisadores ocuparam-se em descrever a diversidade dos comportamentos, deixando de lado os rótulos

socioculturais. Assim, o comportamento sexual é entendido dentro de um espectro, com múltiplas variações entre os polos da homossexualidade exclusiva e da heterossexualidade exclusiva. Nesse contexto, observa-se a pluralidade das orientações sexuais, como heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, polissexualidade, pansexualidade e, ainda, a ausência de interesse sexual, caracterizada como assexualidade (Jesus, 2012; Dias, 2000).

O comportamento sexual é complexo e, conforme a *American Psychological Association*, qualquer conduta que não cause prejuízos físicos ou psicológicos ao sujeito, ao parceiro ou a terceiros deve ser considerada uma variante normal e positiva da orientação sexual humana (APA, 2009), merecendo, portanto, respeito.

4 IDENTIDADE DE GÊNERO: DIVERSIDADE

Harry Benjamin (1885–1986), pioneiro nos estudos sobre transgeneridade, desenvolveu em *The Transsexual Phenomenon*[7] (1966) a chamada "escala de Benjamin", que organiza diferentes gradações da identidade de gênero em seis categorias, destacando a diversidade e a complexidade das experiências trans. Essa tipologia descreve desde formas de travestilidade até diferentes níveis de transexualidade, demonstrando que a identidade de gênero transcende o binarismo homem/mulher (Benjamin, 1966).

A sociedade frequentemente difunde a ideia de que os órgãos genitais definem se uma pessoa é homem ou mulher. Pessoas cisgêneras se identificam com o gênero atribuído no nascimento, enquanto pessoas transgêneras (travestis e transexuais) não se reconhecem nesse gênero nem nos papéis sociais a ele associados. No entanto, pênis e vagina são apenas características biológicas e não determinam identidade — assim como a cor da pele não define quem somos. O sexo biológico refere-se as condições macho, fêmea ou intersexo, ao passo que o gênero é uma construção social, moldada pela cultura e variável conforme o contexto histórico. Em países nórdicos, por exemplo, há mulheres que apresentam traços considerados masculinos em outras culturas, evidenciando a relatividade dessas definições (Jesus, 2012).

Portanto, a identidade de gênero corresponde a uma identificação pessoal — a forma como cada indivíduo se percebe e se sente, não necessariamente em conformidade com o sexo biológico. Essa vivência pode envolver modificações na aparência, no corpo, na vestimenta ou nos modos de ser, reafirmando que gênero é uma dimensão subjetiva e social, e não meramente biológica.

Simone de Beauvoir (1908–1986), filósofa existencialista e feminista, em sua obra *The Second Sex*[8], publicada em 1949, diferencia sexo de gênero: o primeiro como condição biológica e o segundo como construção social. Para Beauvoir, ser homem ou mulher não é

[7] O fenômeno transexual (tradução livre).
[8] O segundo sexo (tradução livre).

algo natural, mas resultado de processos sociais e performáticos, nos quais cada cultura, ao longo da história, estabelece padrões de comportamento associados a determinado gênero. Como sintetiza sua célebre afirmação:

> Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (Beauvoir, 1980 [1949], p. 9).

Judith Butler (1956–), filósofa pós-estruturalista e expoente da Teoria Feminista e *Queer*, afirma que tanto o sexo quanto o gênero são construções sociais, não havendo distinção essencial entre ambos. Para Butler, o biológico também se inscreve no campo do social, e o gênero se manifesta no corpo de forma não permanente nem estável, constituindo-se ao longo do tempo. A cultura impõe práticas entendidas como femininas ou masculinas, reforçando essa construção denominada "performatividade", que exclui aqueles que não se enquadram nessa lógica (Butler, 1988; 1990).

A identidade de gênero é uma realização performativa, regulada por normas sociais e culturais que limitam sua expressão. A performatividade, ao mesmo tempo em que possibilita e potencializa, também restringe a identidade, tornando necessárias práticas subversivas para romper convenções normativas. Esse movimento revela a artificialidade das construções de gênero, exemplificada nas performances de *drag queens*, que estilizam o corpo e sobrepõem a biologia por meio da arte e da teatralidade (Butler, 1988; 1990).

As determinações médicas têm grande peso e responsabilidade ao estabelecer o que é considerado normal ou patológico. Na CID-10, as transidentidades, transexualidades e travestilidades eram classificadas como "transtorno de identidade de gênero" (OMS, 2003). Com a CID-11, aprovada em 2019 e em vigor desde 2022, a denominada "incongruência de gênero" deixou de compor o capítulo de transtornos mentais e passou a integrar o grupo de "condições relacionadas à saúde sexual" (OMS, 2022). Na psiquiatria, entretanto, o DSM-5-TR (2022) ainda mantêm as transidentidades sob a categoria de transtornos mentais, denominadas "disforia de gênero" (APA, 2022).

Essas classificações revelam como o campo médico e psiquiátrico molda diretamente a percepção social das identidades trans. No entanto, tais condições deveriam ser entendidas como variações legítimas da identidade de gênero, assim como ocorre com diferentes orientações e papéis sexuais. A manutenção da lógica binária e dicotômica dos sexos e dos gêneros resulta, inevitavelmente, em discriminação e estigmatização das diferenças corporais e identitárias (Caravaca-Morera; Padilha, 2015).

Os livros autobiográficos de João W. Nery, reconhecido como o primeiro homem trans do Brasil, revelam os dramas pessoais que espelham a realidade vivida por grande parte da

população trans. Em "Erro de pessoa: João ou Joana?" (1984) e "Viagem solitária: memórias de um transexual 30 anos depois" (2011), o autor expõe sua trajetória marcada por dor, resistência e busca por reconhecimento.

O primeiro livro foi publicado sete anos após sua cirurgia de transgenitalização, enquanto o segundo surgiu 34 anos depois, ampliando a reflexão sobre sua experiência. Nery descreve o sofrimento com a "monstruação" (menstruação), a sensação de habitar um "corpo errado" e de ser "estrangeiro de si mesmo", além da tristeza diante da impossibilidade de possuir um pênis. Joana, nome de registro de nascimento, era psicóloga com mestrado e carreira promissora, mas abandonou tudo para que pudesse nascer João.

O procedimento transexualizador foi realizado clandestinamente, já que na época era considerado ilegal e classificado como mutilação, o que poderia levar o médico à prisão. Para regularizar sua vida civil, Nery precisou mentir, alegando vir do interior sem documentos e necessitar de alistamento militar. Assim, surge legalmente João, que de mestre em ciências passa a ser considerado não alfabetizado. Toda essa experiência, marcada por solidão e enfrentamentos, reflete a "viagem solitária" que dá título à sua obra, tornando-se um testemunho fundamental da história das transidentidades no Brasil (Nery, 1984; 2011).

Portanto, não cabe afirmar que a identidade de gênero se refere a uma "ideologia de gênero", como denomina de forma leviana Scala (2011) e outros representantes de setores ultra/conservadores e fundamentalistas da sociedade. Esses opositores compreendem o termo "ideologia" como instrumento de dominação que atua por meio do convencimento prescritivo, alienando a consciência humana. Nesse sentido, o autor chega a classificar os defensores da causa como "ideólogos de gênero", acusando-os de serem "deformadores da realidade".

Contudo, a identidade de gênero não se trata de uma escolha arbitrária, mas da não identificação com padrões sociais pré-estabelecidos ou, em alguns casos, da experiência de viver em um corpo não reconhecido pela própria identidade, como exemplificado na trajetória de João W. Nery. Nas palavras de Jesus (2012, p. 15) "mulher transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como mulher" e "homem transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem".

5 EXPRESSÃO DE GÊNERO: DIVERSIDADE

Comumente escutamos "azul é cor de menino, rosa é cor de menina", porém as cores, assim como perfumes e tipos de roupas, nunca tiveram sexo/gênero. Essas associações são fruto de uma construção social que rotula o que seria "para homens" e o que seria "para mulheres". Há cerca de cem anos, o rosa era considerado mais adequado aos meninos, por ser visto como uma cor "forte e decidida", enquanto o azul era associado às meninas, por ser considerado "delicado e amável" (*Earnshaw's Infants' Department*, 1918). Um exemplo disso

pode ser observado no desenho animado Peter Pan (1953), em que Wendy veste azul e seu irmão Michael aparece de pijama rosa.

Outro ponto importante é a distinção entre "papéis de gênero" e "expressão de gênero". O primeiro refere-se às construções socioculturais, moldadas por grupos sociais e religiosos, crenças e tradições. O segundo diz respeito à forma como cada pessoa manifesta sua identidade, por meio de vestimentas, adereços, modificações corporais, estilos de cabelo, modos de agir e falar — escolhas que não se limitam ao feminino ou masculino, pois não há essa separação rígida (Jesus, 2012).

Enquanto os papéis de gênero e o uso de determinados objetos são considerados sociocultural e mercadologicamente como masculino ou feminino, os objetos em si não possuem gênero: trata-se de uma construção social. O fato de um homem usar roupa rosa, por exemplo, não implica em sua orientação sexual ou identidade de gênero. O que se observa, entretanto, é a objetificação dos corpos, tornando-os dóceis, adestrados e submissos às normas sociais, como analisa Foucault (2004 [1975]). Essa dinâmica evidencia como a cultura regula e disciplina as formas de expressão, ao mesmo tempo em que abre espaço para práticas de resistência e desconstrução. Em suas palavras: "em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações" (Foucault, 2004 [1975], p. 126). Trata-se de micropoderes que atravessam todo o corpo social e interferem diretamente na constituição e no controle do corpo de cada sujeito.

As expressões artísticas de gênero incluem os transformistas, conhecidos como *drag queens*, *drag kings* e *drag queers*. São personagens criados em performances profissionais que podem assumir representações femininas, masculinas ou neutras, independentemente de gênero, orientação sexual ou corporalidade (Jesus, 2012). Entre os exemplos, destacam-se Pabllo Vittar, RuPaul, Silvetty Montilla, Mia Badgyal e Gloria Groove como *drag queens*, e Adam All, Chiyo Gomes, Oliver Assets e Sammy Silver como *drag kings*.

Outras expressões de gênero não estilísticas, independente das categorias da sexualidade, são a androginia e o *crossdressing*. A androginia desafia estereótipos ao fundir ou neutralizar traços masculinos e femininos, criando uma estética híbrida. O *crossdressing*, por sua vez, atravessa normas de vestimenta ao adotar roupas associadas ao "outro" gênero. Ambas questionam padrões de gênero, mas a primeira o faz pela fusão de traços, enquanto a segunda pela transgressão direta das convenções sociais (Jesus, 2012). Exemplos incluem Ladybeard e Diam's.

6 PAPEIS SEXUAIS: DIVERSIDADE

Os "papéis sexuais" (*sexual roles*) podem ser entendidos como um conceito abrangente que integra tanto experiências corporais quanto dimensões relacionais e simbólicas. Nesse sentido, incluem a "posição sexual" (*sexual position*), ligada ao ato físico —

quem penetra, quem é penetrado ou quem alterna entre os papéis —, e o "posicionamento sexual" (*sexual positioning*), que remete à dimensão identitária e performativa, refletindo significados culturais e sociais atribuídos a essas práticas (Dangerfield *et al.,* 2017; Rios; Paiva; Brignol, 2019; Wade *et al.,* 2025). Apesar da relevância do tema, ainda são escassos os estudos que o abordam diretamente, predominando pesquisas sob o viés biomédico, especialmente relacionado à saúde sexual (Domene *et al.,* 2022).

Entre os papéis mais recorrentes, destacam-se: ativo (*top*) — aquele que penetra, culturalmente associado à masculinidade, força e dominação; passivo (*bottom*) — aquele que é penetrado, frequentemente marcado por estigmas de feminilidade e subordinação; versátil (*versatile*) — aquele que alterna entre penetrar e ser penetrado, subdividido em versátil-ativo e versátil-passivo, representando fluidez e negociação de papéis; e sem penetração (*non-penetrative sex*) — práticas sexuais baseadas em atrito corporal ou genital, que também podem ser vivenciadas de forma ativa, passiva ou versátil, ampliando a diversidade de performances sexuais (Moskowitz *et al.*, 2022; Wade *et al.*, 2025).

O estudo qualitativo de Chaves (2022), com 85 homens cis e trans entre 18 e 45 anos, mostra que as categorias "ativo" e "passivo" não se limitam a funções corporais, mas mobilizam significados sobre poder e gênero. A valorização do ativo foi predominante, com 91,8% dos participantes associando-o à força, masculinidade e dominação, reforçada por expressões como "macho dominador". Em contrapartida, 72,9% apontaram que os passivos sofrem preconceito, sendo descritos por termos ligados ao feminino e à subordinação. Essas percepções reproduzem o binarismo homem/mulher e ideais de masculinidade hegemônica, refletindo a misoginia social e perpetuando hierarquias de gênero.

Assim, os papéis sexuais devem ser compreendidos não apenas como práticas corporais, mas como "performances sociais" que produzem e reproduzem dinâmicas de poder, identidade e gênero (Rios; Paiva; Brignol, 2019). Ativo, passivo e versátil são, portanto, posicionamentos sexuais carregados de significados culturais e hierarquias simbólicas, que podem ou não coincidir com a orientação ou identidade declarada. Mais do que funções fixas, tratam-se de práticas vinculadas às preferências individuais e às negociações simbólicas que emergem no contexto da experiência sexual, revelando como a sexualidade se constrói em diálogo constante com normas sociais e expectativas de gênero.

7 DIVERSIDADE E RÓTULOS SOCIOCULTURAIS

Apesar de todos os rótulos socioculturais e, por extensão, políticos[9], o ser humano não é plenamente classificável; tais distinções funcionam apenas como recurso explicativo, destinadas a favorecer a compreensão da complexidade da diversidade sexual e de gênero

[9] Entendido aqui não como referente à política institucional ou partidária, mas às relações de poder, aos processos de reconhecimento social e às disputas históricas que influenciam a construção e legitimação de identidades.

em sua expressão individual. Para fins de análise, apresentam-se categorias, definições e rótulos socioculturais — diversidade e gradações (Quadro 1).

QUADRO 1 - Categorias, definições e rótulos socioculturais

Categorias	Definições	Rótulos socioculturais
Sexo biológico	**Características** biológicas e anatômicas, como órgãos reprodutivos, hormônios e cromossomos.	Endossexual (macho, fêmea) ou intersexual.
Orientação sexual	**Por quem se sente atraída** afetiva e/ou sexualmente: por pessoas do mesmo gênero, de gênero diferente, de mais de um gênero ou pela ausência de atração.	Heterossexual, homossexual (gay e lésbica), bissexual, polissexual, pansexual, ginesexual, androsexual, sapiosexual, demissexual, ceterosexual, heteroflex, homoflex, alossexual, assexual (romântico e arromântico: demissexual, *grey-assexual*, *fray-assexual*, sapiossexual, autossexual), *questioning* (questionando), *queer*.
Identidade de Gênero	**Como se identifica**, se percebe ou se considera em relação ao gênero.	Cisgênero, transgênero, transexual, travesti, gênero não-binário, agênero, bigênero, gênero fluido, multigênero, *questioning*, *queer*.
Expressão de Gênero	**Como demonstra seu gênero**, por meio de comportamentos, interações e estilo de vestir, independente de identidade de gênero ou orientação sexual.	Masculina, feminina, não-binária/andrógina, crossdresser e transformistas (*drag queen*, *drag king*, *drag queer*), *queer*.
Papeis sexuais	**Como vivencia** a posição e o posicionamento sexual.	Com ou sem penetração (*goiunage*, *frottage* ou *fricção*): ativo, passivo, versátil (ou versátil-passivo e versátil-ativo).

Fonte: Elaboração própria, com base nos autores Jesus (2012); Perron, Kartoz e Himelfarb (2017a, 2017b); Dangerfield *et al.* (2017); Ervin *et al.* (2023); Wade *et al.* (2025).

O sexo biológico é frequentemente compreendido como uma condição anatômica e fisiológica, mas também pode ser interpretado como uma construção social e histórica, conforme discutido por Butler (1988; 1990). A expressão de gênero, por sua vez, é entendida como uma construção social que desafia papéis preestabelecidos, manifestando-se em modos de vestir, agir ou se apresentar socialmente. Isso se evidencia em estereótipos como “gays afeminados” e “gays não afeminados”, que refletem variações na expressão de gênero dentro da população homossexual.

Nesse contexto, o termo “cisgênero” designa a correspondência entre sexo biológico e identidade de gênero, em conformidade com expectativas sociais. Em contraste, “transgênero” refere-se à não correspondência entre essas dimensões, quando a identidade difere da designação inicial (Jesus, 2012; Ervin *et al.*, 2023). A identidade de gênero desenvolve-se, em geral, entre os 3 e 6 anos, quando a criança passa a reconhecer papéis de gênero; já a orientação sexual costuma emergir na puberdade e adolescência (Papalia; Martorell, 2022). Pessoas trans, assim como cis, podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais ou se reconhecer em outras orientações, mostrando que identidade de gênero e

orientação sexual são categorias distintas, embora inter-relacionadas (Jesus, 2012; Ervin *et al.*, 2023).

Pesquisas como as de Kinsey (1948; 1953) e Benjamin (1966) demonstram que tanto a atração afetivo-sexual quanto o gênero se manifestam em espectros contínuos e dinâmicos, desafiando classificações rígidas. Papéis sexuais também revelam gradações, como "versátil-passivo" e "versátil-ativo", indicando que não são categorias estáticas, mas contextuais e mutáveis (Dangerfield *et al.*, 2017). Essa perspectiva dialoga com estudos sobre a fluidez da sexualidade, como os de Lisa Diamond, que mostram que atrações não exclusivas são comuns, que experiências iniciais não determinam as posteriores e que a sexualidade pode se modificar em curto ou longo prazo, de forma esporádica, mas significativa (Diamond, 2008).

A fluidez da sexualidade envolve principalmente orientação sexual, identidade/expressão de gênero e papéis sexuais. A orientação sexual é o campo mais associado à fluidez; os papéis sexuais, embora menos explorados, revelam alta variabilidade; e os rótulos socioculturais mudam conforme o indivíduo se reconhece em diferentes categorias. Já o sexo biológico, por sua natureza anatômica e fisiológica, raramente é tratado como fluido, mas podem articular-se às vivências de gênero por meio de processos de transição corporal, como hormonização e cirurgias.

Nesse cenário, emerge a Teoria *Queer*, que funciona como um guarda-chuva para designar pessoas de gênero e sexualidade diversa, desafiando a suposta coerência entre sexo, gênero e desejo. Mais do que uma categoria identitária, *queer* é uma perspectiva crítica e política que questiona normas regulatórias e propõe novas formas de compreender e viver a sexualidade. Como afirma Louro (2004), *queer* é "um jeito de pensar e de ser que não aspira o centro nem o quer como referência; um corpo estranho, que incomoda, perturba, provoca e fascina". Ao se contrapor à lógica cisheteronormativa e aos papéis de gênero estabelecidos, tal teoria evidencia que o ser humano não pode ser reduzido a categorias fixas e normativas, mas deve ser compreendido em sua pluralidade, diversidade e fluidez.

8 DIVERSIDADE E ADVERSIDADES

A população de gênero e sexualidade diversa enfrenta adversidades psicológicas, médicas, jurídicas e socioculturais que comprometem autoestima, pertencimento e visibilidade. Freud em "O mal-estar na civilização" (1996 [1930]) já apontava a tensão entre impulsos sexuais e as exigências normativas da vida em sociedade. No contexto contemporâneo, essa tensão se manifesta na persistência de preconceitos, estigmas e lacunas na proteção jurídica, agravadas pela insuficiência de legislação específica e pela subnotificação de casos (Politize, 2018). O termo "homofobia", inicialmente ligado a sentimentos negativos contra homossexualidades (Borrillo, 2015; Reis, 2021), evoluiu para

"LGBTfobia", abrangendo violências físicas e simbólicas contra minorias sexuais[10] e de gênero em espaços públicos e privados, incluindo família, instituições e Estado (Dias, 2000; Cisne; Santos, 2018). Além da violência externa, há também a LGBTfobia internalizada, quando a própria pessoa LGBT reproduz preconceitos contra sua comunidade, comprometendo a autoaceitação (Oliveira Neto; Moura Júnior, 2023).

Os impactos são alarmantes: em 2025, o Brasil registrou 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+, mantendo-se como líder mundial nesse tipo de violência, com predominância de homicídios e maior incidência entre gays e mulheres trans (GGB, 2025). A subnotificação, contudo, revela que os números oficiais representam apenas parte da realidade. Internacionalmente, o relatório *Trans Murder Monitoring* (TGEu, 2025) registrou 320 assassinatos de pessoas trans em 25 países, com destaque para América Latina, evidenciando vulnerabilidade estrutural e brutalidade dos crimes.

Apesar de avanços jurídicos, como a criminalização da LGBTfobia pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019 (Brasil, STF, 2019; Brasil, Lei nº 7.716, 1989), o reconhecimento da união estável e do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo pelo STF em 2011 (Brasil, STF, 2011), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2013 (Brasil, CNJ, 2013), e a criação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ em 2025 (Brasil, Portaria nº 1.825/2025), persistem desafios na implementação prática.

Decisões recentes ampliaram direitos, como a aplicação da Lei Maria da Penha a casais homoafetivos masculinos e a mulheres trans e travestis pelo STF em 2025, e a autorização do gênero neutro em registros civis pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), reforçando o direito ao uso do nome social (Brasil, STJ, 2025). Tais avanços indicam um movimento institucional de reconhecimento da diversidade de gênero e sexualidade. No entanto, à luz de perspectivas que compreendem essas dimensões como fluidas e socialmente construídas, observa-se que o direito ainda opera predominantemente por meio de categorias normativas relativamente estáveis.

Nesse sentido, apesar dos avanços, a violência estrutural e a exclusão social continuam a fragilizar a cidadania dessa população. Nesse cenário, torna-se urgente ampliar políticas públicas, mecanismos legais e a consciência social para garantir proteção efetiva e respeito às diferenças. Além disso, cabe destacar que o Congresso Nacional, composto por deputados federais e senadores, ainda não legislou de forma abrangente sobre esses temas, o que contribui para a centralidade e a dependência de decisões do Poder Judiciário.

9 TERAPIAS DE CONVERSÃO E EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE

A homossexualidade deixou de ser considerada doença pela OMS (1990), e Freud já havia afirmado em 1935 que se trata de uma variante legítima da sexualidade humana, não

[10] Termo que designa grupos cujos corpos, identidades/expressões de gênero e orientações sexuais divergem da norma cisheteronormativa, marcados por desigualdades, estigmas e exclusão social (ERVIN *et al.*, 2023).

passível de “cura” (Nogueira, 2020). Apesar disso, ao longo da história foram aplicados tratamentos invasivos e ineficazes, como eletrochoques, uso de apomorfina, cirurgias e castrações (Diehl; Vieira; Mari, 2014). Essas práticas se consolidaram nas chamadas “terapias de conversão”, ou “esforços de mudança de orientação sexual e identidade de gênero”, que não possuem fundamento científico e são amplamente reconhecidas como nocivas (APA, 2009; Blais *et al.*, 2022).

Pesquisas demonstram que tais práticas estão associadas a depressão, ansiedade, ideação suicida, traumas e exclusão social (APA, 2009; Ryan *et al.*, 2020; Stanford Medicine, 2024; Tran *et al.*, 2024). Estudos recentes revelam que jovens, pessoas trans e não-binárias, especialmente em contextos religiosos e familiares, são os mais expostos, sofrendo impactos duradouros na saúde mental e nas trajetórias sociais (Blais *et al.*, 2022; Ryan *et al.*, 2020). Isto é, práticas de tratamento cruel ou degradante.

No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2017) reafirma que as orientações sexuais (Resolução CFP nº 01/1999) e as transidentidades (Resolução CFP nº 01/2018) não constituem patologias. Em conformidade com esse entendimento, o CFP proíbe psicólogos de colaborarem com práticas de “terapias de conversão” — embora, lamentavelmente, ainda haja profissionais que insistem em promovê-las. A obra *Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs* (CFP, 2019) reúne relatos sobre os sofrimentos ético-políticos decorrentes de práticas discriminatórias e, simultaneamente, evidencia os processos de resistência e afirmação das subjetividades desse grupo.

Diante disso, especialistas defendem que, em vez de conversão, é necessária a educação em sexualidade e gênero, especialmente em escolas e espaços formativos. Essa abordagem promove respeito às minorias, combate preconceitos e contribui para a formação de valores, discutindo diversidade sexual e de gênero, papéis sociais, prevenção da gravidez precoce e proteção contra abusos (Bastos; Cruz; Dantas, 2018; Brancaleoni; Oliveira, 2016).

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidenciou que as categorias de sexo biológico, orientação sexual, identidade e expressão de gênero e papéis sexuais, embora analiticamente distintas, constituem dimensões inter-relacionadas, socialmente construídas e marcadas por diferentes graus de fluidez. Nesse sentido, mais do que classificações fixas, tais categorias configuram espectros dinâmicos, atravessados por transformações ao longo da vida e por contextos socioculturais específicos, o que evidencia também os limites de modelos normativos baseados em categorias rígidas, especialmente no campo jurídico e institucional.

A análise também permitiu compreender que a orientação sexual e a identidade de gênero não se configuram como escolhas conscientes, mas como dimensões constitutivas

da experiência humana. Quando submetidas à lógica cisheteronormativa, podem gerar conflitos psíquicos e sofrimento, expressos, por exemplo, na normose — condição em que a internalização de padrões considerados "normais" produz dissonâncias internas e sentimentos de inadequação.

Apesar dos avanços jurídicos e sociais, pessoas dissidentes de gênero e sexualidade ainda enfrentam diferentes formas de exclusão e violência. Diante disso, torna-se fundamental fortalecer políticas públicas de enfrentamento à LGBTfobia, bem como ampliar a educação em sexualidade e gênero como instrumento de promoção de cidadania e direitos humanos. Além disso, a participação ativa dessas populações na formulação de políticas — conforme o princípio "nada sobre nós, sem nós" — mostra-se essencial para a construção de respostas mais justas e efetivas.

Assim, compreender a sexualidade em sua complexidade não se limita a um avanço teórico, mas constitui uma condição fundamental para a promoção de direitos, equidade e respeito à diversidade.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-II)**. Washington, DC: APA, 1973.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-III)**. Washington, DC: APA, 1987.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION (APA). **Resolution on sexual orientation change efforts**. Washington, DC: APA, 2009. Disponível em: https://www.apa.org/about/policy/resolution-sexual-orientation-change-efforts.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Discrimination against homosexuals**. 1975. Disponível em: https://www.apa.org/about/policy/discrimination. Acesso em: 1 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR**. 5. ed. Texto Revisado. Porto Alegre: Artmed, 2022.

BAAMS, L.; KAUFMAN, T. M. L. Sexual orientation and gender identity/expression in adolescent research: two decades in review. **Journal of Sex Research**, v. 60, n. 7, p. 1004-1019, 2023.

BASTOS, D.; CRUZ, I.; DANTAS, M. **Gênero e sexualidade nas escolas**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/26362. Acesso em: 17 fev. 2026.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. Publicado originalmente em 1949.

BENJAMIN, H. **The transsexual phenomenon**. New York: Julian Press, 1966.

BLAIS, M. et al. Sexual orientation and gender identity and expression conversion exposure and their correlates among LGBTQI2+ persons in Québec, Canada. **PLoS One**, v. 17, n. 4, e0265580, 2022.

BORRILLO, D. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

BRANCALEONI, A. P. L.; OLIVEIRA, R. R. de. Educação sexual na promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero. **Revista Elo – Diálogos em Extensão**, v. 5, n. 2, out. 2016. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/elo/article/view/24309. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013.** Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 15 maio 2013.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Portaria nº 1.825, de 2025.** Institui a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Brasília: MDHC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdhc. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: orientação sexual. Brasília: MECSEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). **STJ autoriza inclusão do gênero neutro em registros civis e reforça o direito ao uso do nome social em documentos oficiais**. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/STJ-autoriza-genero-neutro-em-registros-civis.aspx. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Ação direta de inconstitucionalidade por omissão n. 26/2013**. Relator: Min. Celso de Mello. Julgamento em: 13 jun. 2019. Brasília, DF: STF, 2019. Disponível em: https://portal.stf.jus.br. Acesso em: 17 fev. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.277/DF; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 132/RJ.** Relator: Min. Ayres Britto. Julgamento em 5 maio 2011. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 14 out. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **STF amplia proteção da Lei Maria da Penha a casais homoafetivos masculinos, travestis e mulheres transexuais**. Mandado de Injunção (MI) 7452, julgado em sessão virtual encerrada em 21 fev. 2025. Disponível em: https://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=XXXXX. Acesso em: 28 fev. 2026.

BUTLER, J. **Gender trouble**: feminism and the subversion of identity. London: Routledge, 1990.

BUTLER, J. Performative acts and gender constitution: an essay in phenomenology and feminist theory. **Theatre Journal**, v. 40, n. 4, p. 519-531, dec. 1988.

CARAVACA-MORERA, J. A.; PADILHA, M. I. A realidade transexual desde a perspectiva histórica e cisheteronormativa. **História da Enfermagem Revista Eletrônica**, v. 6, n. 2, p. 310-318, 2015.

CHAVES, M. S. Do passivo ao ativo: para repensar as estruturas discursivas do sexo. *In:* CHAVES, M. S.; THIENGO, E. R. (Orgs.). **Gêneros e sexualidade: em veredas dissidentes e resistentes.** Paraná: Atena Editora, 2022. p. 110-117. Disponível em: https://atenaeditora.com.br/catalogo/post/do-passivo-ao-ativo-para-repensar-as-estruturas-discursivas-do-sexo. Acesso em: 20 fev. 2026.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CONCEIÇÃO, I. S. C. Sexualidade feminina. *In:* Tedesco, Julio; Cury, Alexandre (orgs.). **Ginecologia psicossomática**. São Paulo: Atheneu, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota sobre terapias de reversão sexual e a não patologização da homossexualidade.** Brasília: CFP, 2017. Disponível em: https://site.cfp.org.br/resolucao-cfp-no-01-1999/. Acesso em: 17 fev. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 01, de 22 de março de 1999.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília: CFP, 1999. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/9013. Acesso em: 28 fev. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Tentativas de aniquilamento de subjetividades LGBTIs.** Brasília, DF: CFP, 2019. 220 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/publicacao/tentativas-de-aniquilamento-de-subjetividades-lgbtis/. Acesso em: 17 fev. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 01, de 29 de janeiro de 2018.** Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, DF: CFP, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/11106. Acesso em: 3 mar. 2026.

DAMIANI, D.; GUERRA-JUNIOR, G. As novas definições e classificações dos estados intersexuais: o que o Consenso de Chicago contribui para o estado da arte? **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia**, São Paulo, v. 51, n. 6, p. 1013-1017, ago. 2007.

DANGERFIELD, D. T. 2nd et al. Sexual positioning among men who have sex with men: a narrative review. **Archives of Sexual Behavior**, v. 46, n. 4, p. 869-884, 2017.

DIAMOND, Lisa M. **Sexual fluidity**: understanding women's love and desire. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

DIAS, M. B. **União homossexual**: o preconceito e a justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DIEHL, A.; VIEIRA, D. L.; MARI, J. de J. A CID-11 não reconhecerá possibilidades de patologização da homossexualidade. **Revista Debates em Psiquiatria**, v. 4, n. 5, p. 20-25, set./out. 2014.

DOMENE, F. M.; et al. Saúde da população LGBTQIA+: revisão de escopo rápida da produção científica brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3835–3848, 2022.

EARNSHAW'S INFANTS' DEPARTMENT. **Earnshaw's Infants' Department catalogue**. 1918. Disponível em: https://digital.library.lse.ac.uk. Acesso em: 17 fev. 2026.

ERVIN, J. et al. Gender identity and sexual orientation: a glossary. **Journal of Epidemiology and Community Health**, v. 77, n. 5, p. 344-348, 2023.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. Publicado originalmente em 1975.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Publicado originalmente em 1930.

FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud, v. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Publicado originalmente em 1905.

GAUDENZI, P. Intersexualidade: entre saberes e intervenções. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 1, e00000217, 2018.

GRAVES, R.; MARQUES, A. M.; NOGUEIRA, C. Fluidez sexual: contextualização histórica e contributos teóricos. **Psicologia em Estudo**, v. 28, e53789, 2023.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil em 2025**: relatório anual. Salvador: GGB, 2026. Disponível em: https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2026/01/RELEASE-Mortes-Violentas-de-LGBT%5EM%5EJ-2025-GGB.pdf. Acesso em: 17 fev. 2026.

JESUS, J. G. de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos. 2. ed. Brasília, 2012. *E-book*. Disponível em: http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf. Acesso em: 17 fev. 2026.

KINSEY, A. C. et al. **Sexual behavior in the human female**. Filadélfia; Londres: W. B. Saunders Company, 1953.

KINSEY, A. C.; POMEROY, W. B.; MARTIN, C. E. **Sexual behavior in the human male**. Filadélfia; Londres: W. B. Saunders Company, 1948.

LOURO, G. L. **O corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e Teoria Queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MAIA, A. C. B. Conceito amplo de sexualidade no processo de educação sexual. **Revista Psicopedagogia online – Educação & Saúde**, 2010. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155340/3/unesp-nead_reei1_ee_d06_s03_texto02.pdf. Acesso em: 17 fev. 2026.

MONEY, J.; EHRHARDT, A. A. **Man & woman, boy & girl**: differentiation and dimorphism of gender identity from conception to maturity. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1972.

MOSKOWITZ, D. A. *et al*. Top, bottom, and versatile orientations among adolescent sexual minority men. **Journal of Sex Research**, v. 59, n. 5, p. 643-651, 2022.

NERY, J. W. **Erro de pessoa**: João ou Joana? Rio de Janeiro: Record, 1984.

NERY, J. W. **Viagem solitária**: memórias de um transexual trinta anos depois. São Paulo: Leya, 2011.

NOGUEIRA, A. B. Entrevistas preliminares: o caso da "jovem homossexual" de Sigmund Freud. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 32, n. 2, p. 177–181, 2020.

OLIVEIRA NETO, J. da S.; MOURA JÚNIOR, J. F. Homofobia internalizada: revisão sistemática de estudos em contextos universitários (2000–2020). **Folios**, n. 58, p. 3–16, jul./dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Internacional de Doenças – CID-10**. Genebra: OMS, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Homossexualidade deixa de ser considerada doença.** 43ª Assembleia Mundial da Saúde, Genebra, 17 maio 1990. Disponível em: https://www.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-05/ha-35-anos-oms-deixava-de-considerar-homossexualidade-uma-doenca. Acesso em: 28 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-11**: classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde. 11. ed. Genebra: OMS, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Saúde sexual**. Genebra: OMS, 2017. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/sexual-health. Acesso em: 17 fev. 2026.

PAPALIA, D. E.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Artmed, 14a ed., 2022.

PERRON, T.; KARTOZ, C.; HIMELFARB, C. LGBTQ youth. Parte 1: cultural competence for school nurses caring for LGBTQ youth – learning the culture and the language. **NASN School Nurse**, v. 32, p. 106-115, mar. 2017a.

PERRON, T.; KARTOZ, C.; HIMELFARB, C. LGBTQ youth. Parte 2: examining the health disparities and psychological struggles experienced by LGBTQ youth. **NASN School Nurse**, v. 32, p. 116-121, mar. 2017b.

POLITIZE. **LGBTfobia no Brasil**: fatos, números e polêmicas. 2018. Disponível em: https://politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas. Acesso em: 17 fev. 2026.

REIS, F. H. dos. LGBTfobia internalizada e os desafios da autoaceitação. *In:* **Terapia afirmativa**: estresse de minoria e interseccionalidade na clínica psicológica com pessoas LGBTQIA**+**. Belo Horizonte: UFMG, 2021.

RIOS, L. F.; PAIVA, V.; BRIGNOL, S. Passivos, ativos and versateis: men who have sex with men, sexual positions and vulnerability to HIV infection in the Northeast of Brazil. **Culture, Health & Sexuality**, v. 21, n. 5, p. 510-524, 2019.

RYAN, C. *et al.* Parent-initiated sexual orientation change efforts with LGBT adolescents: implications for young adult mental health and adjustment. **Journal of Homosexuality**, v. 67, n. 2, p. 159–173, 2020.

SANTOS, M. de M. R.; ARAUJO, T. C. C. F. de. Intersexo: o desafio da construção da identidade de gênero. **Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar**, v. 7, n. 1, p. 17-28, jun. 2004.

SCALA, J. **Ideologia de gênero**: o neototalitarismo e a morte da família. São Paulo: Katechesis, 2011.

SILVA, M. da; OLIVEIRA, J. A sexualidade infantil em destaque: algumas reflexões a partir da perspectiva freudiana. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2017.

STANFORD MEDICINE. **Conversion therapy linked to poor mental health outcomes in LGBTQIA+ adults**. Stanford, 2024. Disponível em: https://med.stanford.edu/news/all-news/2024/06/conversion-therapy-lgbtqia.html. Acesso em: 18 fev. 2026.

TRAN, N. K. *et al.* Conversion practice recall and mental health symptoms in sexual and gender minority adults in the USA: a cross-sectional study. **The Lancet Psychiatry**, v. 11, n. 9, p. 707–718, 2024.

TRANSGENDER EUROPE (TGEU**). Trans murder monitoring report 2025**. Berlim: TGEU, 2025. Disponível em: https://tgeu.org/trans-murder-monitoring/. Acesso em: 17 fev. 2026.

WADE, R. M. *et al.* That's the bottom line: Sexual positioning, gender expression, and psychological well-being among young sexual minority Black cisgender men who seek partners online. **Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity**, Advance online publication, 2025. Disponível em: https://psycnet.apa.org/fulltext/2026-35641-001.html. Acesso em: 17 fev. 2026.

WEIL, P.; LELOUP, J.-Y.; CREMA, R. **Normose**: a patologia da normalidade. Petrópolis: Vozes, 2017.

YARED, Y. B.; MELO, S. M. M. de. Opção sexual ou orientação sexual? A compreensão de professores de um curso de medicina sobre sexualidade. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 31, n. 2, p. 175-195, dez. 2018.

Recebido em: 28/02/2026
Aceito em: 18/06/2026